



ESTADO DO ACRE

# Diário Oficial

CARLOS CEZAR DE SANTANA 21670080234  
Assinado de forma digital por CARLOS CEZAR DE SANTANA 21670080234  
Dados: 2023.09.25 00:34:08 -04'00'

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

www.diario.ac.gov.br

Ano LVI - nº 13.622

78 Páginas

## SUMÁRIO

|                              |    |
|------------------------------|----|
| GOVERNADORIA DO ESTADO ..... | 1  |
| SECRETARIAS DE ESTADO .....  | 3  |
| AUTARQUIAS .....             | 22 |
| FUNDAÇÕES PÚBLICAS .....     | 28 |
| MUNICIPALIDADE .....         | 29 |
| DIVERSOS .....               | 75 |

## GOVERNADORIA DO ESTADO

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA CGE Nº 107, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado - CGE

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Cristina Cicci Resende Bader, matrícula nº 9203532-6, Especialista Executiva - Administradora para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Controladoria-Geral do Estado - GABIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 4 de 11 de janeiro de 2023.

Registre-se,  
publique-se  
e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

#### PORTARIA CGE Nº 108, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Edilene Maria Souza Pinheiro, matrícula nº 9648860-1, para exercer o cargo de Secretária Executiva - SECEX, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se,  
publique-se  
e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

#### PORTARIA CGE Nº 111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado - CGE

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adam de Souza Anastácio, matrícula nº 9611797-1, para exercer o cargo de Chefe da Consultoria Jurídica - CONJUR, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 41 de 01 de março de 2023.

Registre-se,  
publique-se  
e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

#### PORTARIA CGE Nº 112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Hellem Cristina Barroso Lima, matrícula nº 9209166-5, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe da Divisão da Gestão Fiscal do Governo - DIGESFI, e o cargo de Chefe do Núcleo de Contabilidade - NCONT no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

#### PORTARIA CGE Nº 113, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado - CGE

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Gomes Carvalho, matrícula nº 9209530-5, Especialista Executiva - Administradora, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Central de Controle Interno - UNICI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 64 de 06 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

#### PORTARIA CGE Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de